

Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena, 02 – centro

38720–000 – Lagoa Formosa – Minas Gerais

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às oito horas, nas instalações da Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa, à Praça Dona Filomena, 02, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa, nomeada através da Portaria Nº. 007/2019 de 08 de janeiro de 2019, para a abertura dos envelopes contendo documentação, referente à Tomada de Preço 001/2019, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domésticos e comerciais – coleta de lixo**. Protocolou os envelopes contendo Documentação e Proposta de Preço as seguintes empresas: **Futura Construções e Saneamento LTDA** representada pelo Sr. Brener Tavares de Mendonça e a empresa **Claudio Augusto Regis Leal 08257525669** representada pelo S. Claudio Augusto Regis Leal. Os envelopes foram rubricados pelos presentes. Ato contínuo, passou-se então para a abertura dos envelopes contendo a Documentação, verificou-se que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos pelo edital, exceto a empresa **Futura Construções e Saneamento LTDA** que apresentou o Atestado de Capacidade Técnica sem o devido reconhecimento de firma em cartório, conforme solicitado no sub-item X do Item 4.1.2 do Edital, sendo portanto declarado inabilitado. O representante da empresa inabilitada, Sr. Brener Tavares de Mendonça manifestou interesse em interpor recurso quanto à decisão da Comissão Permanente de Licitação em inabilitá-lo por apresentar o Atestado de Capacidade Técnica sem o reconhecimento de firma. Foi dado o prazo de cinco dias úteis para a apresentação das razões do recurso, foi comunicado à outra empresa participante da intenção de apresentar recurso da empresa inabilitada, ficando desde já intimada a apresentar, caso queira, as contra-razões dentro do prazo legal. Os envelopes contendo Proposta de Preço das empresas participantes ficarão, lacradas, sob a guarda da CPL. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, por todos os presentes assinada.

Lagoa Formosa, 05 de fevereiro de 2019.


Carlos Alberto Coelho
Presidente CPL

Membros:

Publicado em 05/02/19
Conforme Art. 84, § 1º da LOM


SETOR RESPONSÁVEL

EMPRESAS PARTICIPANTES:

 